



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 260/2020/GAB.

Adamantina, 15 de junho de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 116/2020 – Alcio Roberto Ikeda Junior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 212/2020-ADM-RH, da Secretaria Municipal de Administração.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

*Encaminhar cópia ao
vereador Interimista*


Antônio Spanholo
Assessor Legislativo



RECEBIDO

Adamantina, 15, 06 20

Ana Carolina

16h26min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 6º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: administracao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 212/2020-ADM-RH

Adamantina, 05 de junho de 2020.

À Secretária de Gabinete:

Sra. Luciana Pereira.

Ref: Responde Requerimento nº 116/2020 – Câmara Municipal de Adamantina.

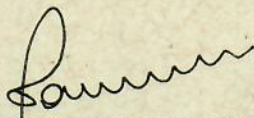
Em resposta ao Requerimento em epígrafe, informamos que no ano de 2020 não houve nomeação para ocupar função gratificada, e para cargos comissionados ocorreram as seguintes nomeações:

- FRANCIELE APARECIDA ANSELMO DE CAMPOS – Diretor de Unidades Básicas de Saúde.
- VICTOR FELIPE BRAGA – Diretor de Serviços de Saúde, de Média e Alta Complexidade.

Seguem anexas as respectivas Portarias de nomeações.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 6º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: administracao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 046/2020

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5.200, de 22 de janeiro de 2013, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o servidor **VICTOR FELIPE BRAGA**, portador do RG. nº 46.267.777-1, admitido em 18/02/2020, Auxiliar Administrativo – ref. 06 “A”, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, do quadro de pessoal, parte permanente, Anexo I, da Lei Complementar nº 283, de 12 de julho de 2017, percebendo o correspondente a ref. 10 “A”.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Adamantina, 17 de fevereiro de 2020.

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 6º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: administracao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 143/2020

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5.200, de 22 de janeiro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

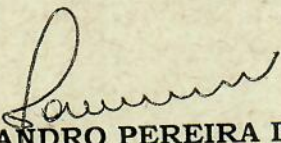
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Admitir **FRANCIELE APARECIDA ANSELMO DE CAMPOS**, portadora do RG. nº 35.040.268-1, a partir de 18 de maio de 2020, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo perceber o salário mensal correspondente a ref. 10, grau "A" do quadro de pessoal, parte permanente, Anexo II, da Lei 2.289, de 30 de julho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 358, de 19 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da presente Portaria deverão onerar o item orçamentário, despesas de pessoal e suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Adamantina, 18 de maio de 2020.


EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração